



PORTARIA GABINETE 341/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Sra. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere; **CONSIDERANDO** o pedido formal de encerramento da licença maternidade conforme requerimento tombado sob número nº 0752-06/2024 pela servidora **LILYAN GIZELA DE SIQUEIRA**, matrícula 96.588-9, titular do cargo de Enfermeira,

RESOLVE:

Art. 1º - ENCERRAR, licença maternidade a pedido da servidora a Sra. **LILYAN GIZELA DE SIQUEIRA**, matrícula 96.588-9, titular do cargo de Enfermeira, a contar de 01 de julho de 2024.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
PREFEITA
CPF 370 418 144-68